



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 587/2002

Aprova a indicação do Prof. Paulo César Ribeiro Quinteiros.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-249/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Paulo Cesar Ribeiro Quinteiros**, formulada pelo Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas das disciplinas "**Estatística e Introdução à Econometria**", no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, e "**Estruturas Algébricas**", no curso de Matemática, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 20/02/2002 e 01/8/2002, respectivamente.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente Doutor.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA